

Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins: Planejamento e Implementação
Bilingual Education for the Deaf in Tocantins (Brazil): Planning and Implementation

Bruno Gonçalves Carneiro¹

Felipe de Almeida Coura²

Alanna Alencar de Araújo Cruz³

Paola Regina Martins Bruno⁴

Amoriana Borges de Araújo⁵

Carlos Roberto Ludwig⁶

Universidade Federal do Tocantins

Resumo: Esse artigo é um breve relato sobre o processo de planejamento e de implementação de uma Educação Bilíngue de Surdos e da disciplina de Língua Brasileira de Sinais na rede estadual de ensino do Tocantins, a partir das demandas do Plano Estadual de Educação (PEE-TO). A Secretaria de Educação do Tocantins publicou uma portaria criando uma comissão com membros da SEDUC e da Universidade Federal do Tocantins a fim de implementar as metas e as estratégias previstas no PEE-TO. A partir das ações da comissão, a SEDUC estabeleceu um planejamento linguístico a ser gradativamente efetivado. A UFT é parceira nesse processo a partir de ações do Programa de Pós-graduação em Letras e dos projetos de extensão *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* e *Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras)*.

Palavras-chave: Educação Bilíngue; Planejamento Linguístico; Disciplina de Libras.

Abstract: This article is a brief report on the planning and implementation process of Bilingual Education for the Deaf and the Brazilian Sign Language discipline in the state education network of Tocantins, based on the demands of the State Education Plan (PEE-TO). The Tocantins Department of Education published an ordinance creating a commission with members from SEDUC and the Federal University of Tocantins in order to implement the actions and strategies foreseen in the PEE-TO. Based on the commission's actions, SEDUC established a linguistic plan to be gradually implemented. UFT is a partner in this process through actions of the Postgraduate Program in Literature and the extension projects *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* and *Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras)*.

Key words: Bilingual Education; Language Planning; Brazilian Sign Language Subject.

Recebido em 31 de agosto de 2023

Aprovado em 20 de dezembro de 2023.

¹ Doutor em Letras e Linguística pela UFG. Professor da UFT. Email: brunocarneiro@uft.edu.br.

² Doutor em Estudos Linguísticos pela UFMG. Professor da UFT. Email: felipecoura@uft.edu.br.

³ Mestra em Letras pela UFT. Professora da UFT. Email: alanna.alencar@uft.edu.br.

⁴ Mestranda em Ensino em Ciências e Saúde. Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade da SEDUC-TO. Email: paolabruno@educ.to.gov.br.

⁵ Mestranda em Letras pela UFT. Gerente de Educação Bilíngue de Surdos da SEDUC-TO. Email: amorianaborges@uft.edu.br.

⁶ Doutor em Letras pela UFRGS. Professor da UFT. Email: carlosletras@uft.edu.br.

Introdução

A legislação brasileira reconheceu a língua brasileira de sinais (libras) enquanto língua de sinais nacional, através da Lei nº 10.436/02, e, a partir do Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a referida lei, estabelece uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua. A educação bilíngue para surdos também é garantida, a nível nacional, pela Lei nº 13.005/14 (Plano Nacional de Educação) e pela Lei nº 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão).

Em 2019, o governo federal criou a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) no âmbito do Ministério da Educação que, dentre as suas competências, de acordo com o Decreto nº 10.195/19, estão planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a libras como primeira língua e língua de instrução e o português na modalidade escrita como segunda língua.

A DIPEBS solidifica-se no Ministério da Educação e, nessa perspectiva, as políticas públicas de educação de surdos são pensadas em uma perspectiva linguístico-cultural, o que sugere um alinhamento mais coeso entre políticas linguísticas e políticas educacionais.

A modalidade de ensino *Educação Bilíngue de Surdos* foi inserida na principal lei que rege as políticas educacionais do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da Lei nº 14.191/21. Assim, há um alinhamento da LDB com outros documentos que já previam uma educação bilíngue para surdos, reforçando, mais uma vez, o reconhecimento linguístico-cultural dos surdos brasileiros e promovendo a discussão e o planejamento do tema para além das políticas públicas educacionais que envolvem a *Educação Especial*.

A legislação brasileira assegura aos alunos surdos currículo, métodos, recursos, financiamento e organização específicos a partir de uma educação bilíngue. Ressaltamos que a implementação de ações envolvendo a diferença surda perpassa por reflexões acerca de epistemologias surdas, inerente às comunidades de línguas de sinais, o que abrange reflexões sobre formas específicas de ser, de saber, de produzir conhecimento e de se posicionar o mundo (Carneiro; Cruz, 2023; Carneiro; Ludwig, 2018).

Para atender essas demandas da educação de surdos, igualmente provocada pelo Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE-TO), através da Lei 2.977/15, o governo do estado estabeleceu uma portaria com membros da Secretaria Estadual de Educação e da Universidade

Federal do Tocantins para pensar estratégias de implementação de uma educação bilíngue e de inserção da disciplina de libras para ouvintes no currículo da rede estadual de ensino (Tocantins, 2021).

Neste artigo, apresentamos algumas concepções e princípios sobre educação bilíngue de surdos e, em seguida, as recentes conquistas legais para a institucionalização de uma educação bilíngue em libras como primeira língua e em português como segunda língua a nível estadual. Por fim, elencamos as ações que foram (e estão sendo) planejadas pela comissão e executadas pela Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, a partir as demandas do PEE-TO e da LDB.

1. Concepções e princípios para uma educação bilíngue de surdos

Na implementação de uma educação bilíngue, as epistemologias surdas precisam ser validadas e legitimadas. As experiências das pessoas surdas e as línguas de sinais devem assumir o papel que lhes são de direito, de forma a promover a escola como um espaço que oportunize o pulsar das identidades surdas (Perlin, 2014).

De maneira geral, as políticas educacionais voltadas para surdos, ao longo da história, perpassam por concepções da sociedade majoritária sobre o *ser surdo*. Campos (2014) esquematiza três períodos dessas políticas no Brasil. Na *Educação Tradicional/ Moderna* o surdo é visto como deficiente e anormal. Neste período, os surdos são disciplinados a se aproximarem do padrão de normalidade do não surdo (ouvinte), a partir de uma visão clínica e patológica. Em um outro momento, intitulado *Educação para a Diversidade*, há uma política de educação para todos, mas ainda é imposto ao surdo a experiência do ouvinte. Neste contexto, há uma política de monolinguismo e um incentivo à diversidade, mas não à alteridade. Na atualidade, as discussões estão voltadas para uma *Educação Cultural* em que o sujeito surdo é visto como um sujeito linguístico-cultural. Há negociação para um espaço escolar equilibrado em línguas e culturas.

De acordo com Perlin (2014), as diásporas surdas estão em busca de sua alteridade. O *ser surdo* enquanto falta não tem mais lugar. Todos estão movidos por uma sede de encontro, daí a necessidade de situações que possibilitem o pulsar das identidades surdas. Segundo a autora, a escola é uma instituição oportuna para isso e deve proporcionar práticas que permitam os sujeitos a identificação de si, por isso a necessidade de repensar a educação para que os alunos surdos se constituam enquanto sujeitos e transformem sua realidade. Ou seja, por uma

pedagogia que oportunize condições para que o aluno surdo construa sua subjetividade diferente do ouvinte.

Mais uma vez, é a língua de sinais que vai caracterizar a escola de surdos, pois, a partir dela, as relações são incontestavelmente mais sólidas. Todas as ações, reflexões e mediações se tornam mais efetivas. Com trocas significativas entre pares, os alunos surdos se fortalecem e estabelecem uma relação segura com o mundo (Perlin, 2003; 2014).

A presença de professores surdos é fundamental e essa importância vai muito além de uma visão simplista de professor como modelo. Com o professor surdo, uma nova cultura, identidades e formas de ser estão disponíveis (Reis, 2007). Para Reis (2007), os sujeitos das identificações são múltiplos, contraditórios e nos empurram em diferentes posições. Diante dessa heterogeneidade, o professor provoca um deslocamento do sujeito à construção de suas identidades, em um processo que nunca para de acontecer. No caso do professor surdo, a identificação contribui para que os alunos surdos construam sua subjetividade em sua língua, assumindo sua cultura e identidades.

Neste contexto, os alunos surdos, mais participativos, também promovem novas posições, sempre interessados pela sua diferença. Esta é a lógica da pedagogia surda que deve ser pensada em um espaço pós-colonial. De acordo com Perlin (2003), no espaço da diferença existe uma pedagogia que considera o outro no seu *ser outro*, sustentando sua voz de alteridade, com mudanças significativas no processo de ensino e aprendizagem. Nesse interim, as experiências das pessoas surdas assumem o comando para, assim, definir suas especificidades em oposição a uma norma (ouvinte) em que o surdo não atinge. Sem a pedagogia da diferença não há inclusão escolar efetiva, apenas o reforço da deficiência que insiste em normalizar o aluno surdo.

Assim, uma educação bilíngue deve ter uma política pedagógica e uma proposta curricular que considere o *ser surdo* como um sujeito completo, permitindo a construção de um espaço em que estudantes surdos possam pensar e construir conhecimento e compreender os conteúdos escolares em língua de sinais, a partir de discussões com pares, professores surdos e professores ouvinte bilíngues, sempre na perspectiva da diferença surda.

Mas, infelizmente, a escola ainda é um território estrangeiro para o aluno surdo, pois tudo é estruturado em língua portuguesa. A produção e a circulação de conhecimento em sala de aula ainda são pensadas e organizadas na lógica ouvinte. Na maioria das vezes, proporciona-se ao aluno surdo uma pedagogia adaptada, em que a língua de sinais e a diferença surda são reduzidas a práticas de inclusão. A cultura, as identidades e as epistemologias surdas são

desconsideradas. Nesse sistema de valores que ainda insiste na normalização, os surdos são meros ouvintes defeituosos. O aluno surdo continua no paradigma da dificuldade e da inadequação.

Pensar na implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* é romper com essa lógica e garantir que a libras assuma seu espaço enquanto língua. O processo de ensino e aprendizagem deve envolver a língua de sinais enquanto língua de instrução e assentar-se em epistemologias surdas. Os saberes surdos subterfujam esse processo e proporcionam o acesso pleno aos conteúdos escolares e a produção de conhecimento a partir da diferença surda.

Considerando que a maioria dos surdos são filhos de pais ouvintes e que as políticas linguísticas a favor da libras ainda não chegam às famílias, no que diz respeito ao acolhimento desses pais em relação ao filho surdo, a escola se torna uma instituição fundamental em proporcionar aquisição de linguagem pela criança (Carneiro, 2020). Considerando ainda a condição natural dos surdos, a melhor e mais consistente forma de estímulo de linguagem para uma criança surda é através da língua de sinais como primeira língua (Moura, 2014; Barbosa; Lichtig, 2014). Sobre isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a modalidade *Educação Bilíngue de Surdos* deve ser ofertada do zero ano ao longo da vida. Isso sugere urgência de estados e municípios em implementá-la afim de favorecer a inserção do surdo no universo da linguagem.

Ainda de acordo com a legislação brasileira, a *Educação Bilíngue de Surdos* pode ser ofertada em escolas bilíngues, classes bilíngues, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas. As possibilidades de implantação de uma educação bilíngue de surdos em diferentes espaços, asseguram sua implementação em cidades pequenas, como é o caso de quase totalidade das cidades tocantinenses. O Tocantins possui 139 cidades e apenas duas delas são cidades de médio porte (Palmas e Araguaína). Cerca de 80% dos municípios tocantinenses tem até dez mil habitantes.

Independente do ambiente escolar, uma série de ações deve ser sistematizada em um contexto de educação bilíngue para “proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura”; mais ainda, “garantia de acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas (Brasil, 2021). Isso inclui a (1) oferta de um ensino em libras, considerando a língua de sinais como língua de instrução, (2) o

ensino de libras como primeira língua, a partir de um componente curricular em que a libras é ensinada como língua materna, (3) o ensino de língua portuguesa como segunda língua, a partir de um componente curricular específico, considerando o português como segunda língua e em uma outra modalidade, (4) a presença de tradutor e intérprete de libras em sala de aula, em momentos do contexto escolar em que a libras não for a língua de instrução, (5) a presença de tradutor e intérprete fora da sala de aula, garantindo que a circulação de conhecimento em língua portuguesa (oral) seja veiculado em língua de sinais, (6) verificação de conhecimento em libras, a partir de vídeos registros, escrita de sinais e outras formas de expressão, (7) verificação de conhecimento em português, desde que considere a relação específica de segunda língua que os surdos brasileiros possuem com a língua portuguesa, (8) levantamento e, em alguns casos, criação de sinais-termo de diferentes áreas de especialidade, bem como a organização de banco de dados e glossários, (9) produção de material didático em libras e sobre a libras, (10) uso e difusão da libras na instituição, (11) ensino de libras para os alunos ouvintes da escola, considerando tanto o contexto em que a implementação de uma educação bilíngue acontece em escolas polo, quanto para as demais escolas da rede de ensino, dentre outras ações.

Na seção seguinte, apresentamos algumas reflexões que fundamentam o planejamento e a implementação dessas ações na rede estadual de ensino do Tocantins, a partir das demandas do PEE-TO e da LDB.

2. Institucionalização de uma educação bilíngue no Estado do Tocantins

O Plano Estadual de Educação do Tocantins, publicado através da Lei nº 2.977 de 08 de julho de 2015, estabelece algumas metas e estratégias a serem estabelecidas em âmbito do executivo estadual nos próximos 10 anos, ou seja, até o ano de 2025.

No que se refere à educação de surdos, o PEE-TO estabelece a oferta gradativa e efetiva da disciplina de libras no currículo das escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando 100% (cem por cento) do atendimento até o final da vigência do PEE-TO. O documento garante ainda a oferta da educação bilíngue em libras como primeira língua e em língua portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos alunos e alunas surdos(as) e com deficiência auditiva, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas. Mais ainda, garante ampliar a equipe de profissionais da educação para atender as demandas dos alunos com deficiência, dentre eles, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores ouvintes bilíngues.

A fim de implementar as metas e as estratégias previstas no PEE-TO, o governo do estado do Tocantins criou uma comissão para elaborar propostas de inserção da língua brasileira de sinais como componente curricular na educação básica e para a implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos*, com membros da Secretaria de Educação e da Universidade Federal do Tocantins, a partir da portaria 1049 de 16 de junho de 2021.

O estado do Tocantins é o mais recente da República Federativa do Brasil, sendo instituído a partir de 1º de janeiro de 1989, e apresenta uma população de 1.511.460 pessoas (IBGE, 2022). Em relação à educação de surdos, de acordo com dados do censo escolar de 2021, o estado do Tocantins apresenta 668 (seiscentos e sessenta e oito) estudantes surdos matriculados na educação básica, sendo 442 (quatrocentos e quarenta e dois) alunos na rede estadual de ensino, 14 (quatorze) na rede federal, 196 (cento e noventa e seis) em redes municipais e 36 (trinta e seis) em escolas privadas. Deste total, nenhum dos estudantes surdos está matriculado em uma modalidade de educação bilíngue.

O Brasil possui algumas escolas bilíngues de surdos, localizadas majoritariamente nas grandes cidades, enquanto que na quase totalidade dos municípios brasileiros, a educação de surdos ainda é ofertada na perspectiva da política de educação especial. Neste caso, os alunos surdos estão inseridos em um contexto de ensino voltado para os alunos ouvintes, com a presença de tradutores e intérpretes e do Atendimento Educacional Especializado, ofertado no turno contrário ao de escolarização do estudante.

Conforme mencionado, a legislação prevê a implementação de uma educação bilíngue em escolas bilíngues, classes bilíngues, escolas polo, ou ainda, em escolas regulares. Considerando o perfil populacional do Estado do Tocantins, a princípio, a implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* está sendo planejada para acontecer em uma *Escola Bilíngue de Surdos* na cidade de Palmas, e em *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos* localizadas nas cidades de Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Guaraí, Dianópolis e Arraias. Essas treze cidades são sede das Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins.

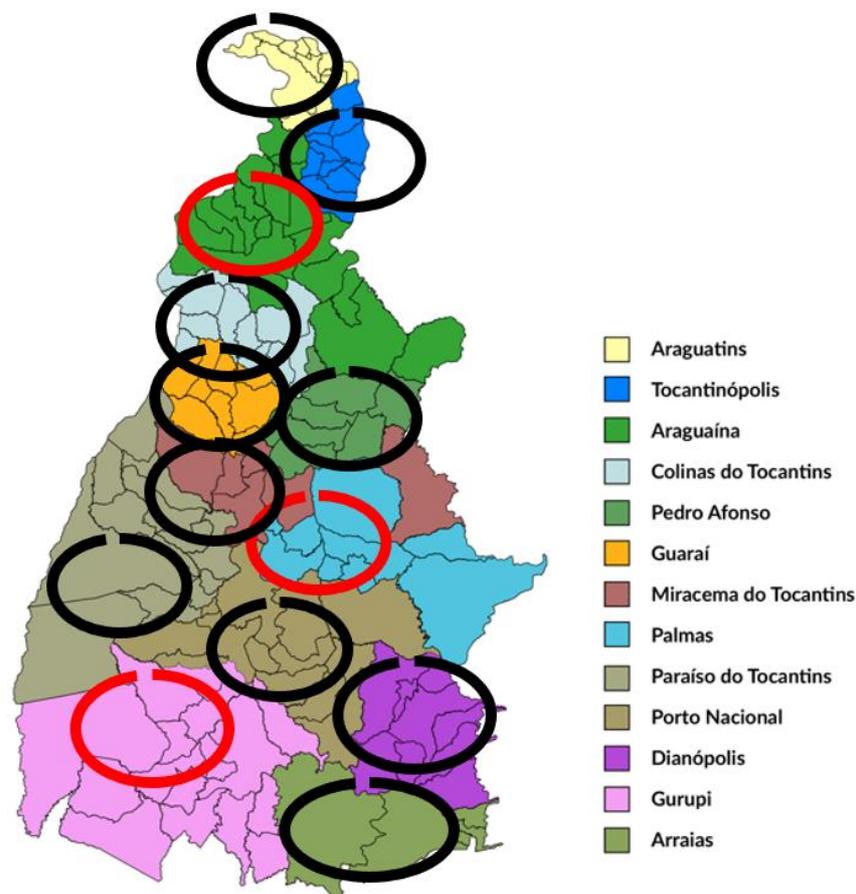
A *Escola Bilíngue de Surdos* na cidade de Palmas será uma instituição de ensino exclusiva para alunos surdos. Neste momento, a Gerência de Educação Bilíngue de Surdos da Secretaria Estadual de Educação está elaborando uma matriz curricular de tempo integral. A *Escola Bilíngue de Surdos* na cidade de Palmas entrará em funcionamento em 2024 e já está assegurado um orçamento específico (Tocantins, 2023). Nas *Escolas polo de Educação*

Bilíngue de Surdos, previstas nas cidades de Araguaatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Guaraí, Dianópolis e Arraias, alunos surdos e ouvintes compartilham um mesmo espaço. Nessa proposta, os alunos surdos da cidade serão matriculados em uma única instituição (escola polo), ao invés de estarem matriculados em diferentes escolas, dispersos e isolados. Nestas instituições, é previsto o funcionamento de classes bilíngues, onde houver a presença de no mínimo três alunos surdos em uma mesma série. Quando não for possível o funcionamento de classes bilíngues, os alunos surdos estarão em classes mistas (alunos surdos e ouvintes em uma mesma sala), com a presença do intérprete de língua de sinais. Nestas instituições, também haverá um currículo da *Educação Bilíngue de Surdos*, em elaboração, a ser instituído em 2025.

A princípio, a *Escola Bilíngue de Surdos* na cidade de Palmas e as *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos* abrangerão o Ensino Fundamental Anos Finais, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos Surdos, além do Atendimento Educacional Especializado Bilíngue para alunos surdos que demandam especificidades de ensino complementar ou suplementar.

Idealmente, a proposta é que as *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos* nas cidades de Araguaína e de Gurupi se tornem *Escolas Bilíngues de Surdos*, exclusivas para alunos surdos, com o aumento gradativo de surdos matriculados. A Figura 1, a seguir, ilustra a região de Palmas, onde será instituída a primeira *Escola Bilíngue de Surdos*, e as regiões das demais Superintendências, onde serão instituídas as *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*. A região de Palmas, de Araguaína e de Gurupi estão destacadas de vermelho.

Figura 1. Região da *Escola Bilíngue* em Palmas e das *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*, na rede estadual de ensino do Tocantins.



Fonte: imagem elaborada pelos autores (2023)

Uma grande quantidade de alunos surdos em uma única instituição favorece a circulação da língua de sinais, da cultura e das identidades surdas de maneira robusta e consistente. Neste ambiente, haverá alunos surdos, professores surdos e professores ouvintes bilíngues, o que possibilita uma rede de interação em língua de sinais de maneira satisfatória. Importante ressaltar que uma educação bilíngue pressupõe um ambiente bilíngue, a partir do contato e da interação entre os pares surdos. Nestas escolas será possível a implementação e a sistematização de ações para a efetivação de uma educação bilíngue, dentre elas, a implementação de um currículo específico para os alunos surdos.

A matriz curricular para a *Educação Bilíngue de Surdos* deve abranger as disciplinas de *libras como língua materna, língua portuguesa como segunda língua* e componentes relacionados a *arte e literatura surda e estudos surdos*. Essa matriz é uma das ações que

constitui a modalidade de *Educação Bilíngue de Surdos*, que será ofertada na *Escola Bilíngue de Surdos* ou nas *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*.

O Documento Curricular do Tocantins ainda não contempla os conteúdos curriculares que estão presentes na matriz curricular da *Educação Bilíngue de Surdos*. Uma comissão específica será instituída para isso. Para subsidiar a implementação da disciplina de *Libras como língua materna*, neste momento inicial, as instituições seguirão o documento *Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior* (Stumpf; Linhares, 2021). Um detalhamento provisório dos demais componentes relativos à diferença surda está em elaboração.

O componente curricular de língua portuguesa como segunda língua deve transcender à concepção da escrita apenas como transcrição gráfica de unidades sonoras, ou ainda, vinculado a treinamento auditivo e de fala, mas conceber a escrita em língua portuguesa como um objeto cultural atrelado a práticas sociais. Ainda é muito comum enxergar o aprendiz surdo de língua portuguesa dentro do paradigma de dificuldade (Karnopp, 2012; Karnopp; Pereira, 2012). Para Lacerda e Lodi (2009), é necessária a construção um espaço em que os estudantes surdos possam falar e pensar em libras, relacionar com seus pares, sem a necessidade de intermediação do intérprete e compreender a língua portuguesa a partir de discussões com pares que apresentam as mesmas dúvidas e dificuldades, “definindo-se e constituindo-se na relação estabelecida com outros sujeitos iguais em sua diversidade” (p. 148). Para que isso seja contemplado, é preciso um currículo com parâmetros específicos de ensino de língua portuguesa para surdos. Como o Documento Curricular do Tocantins não contempla tal componente, a disciplina de *Língua Portuguesa como segunda língua* seguirá a *Proposta de conteúdo curricular para o ensino de língua portuguesa para surdos como segunda língua, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior* (MEC, 2021).

O professor regente precisa ser conhecedor das questões pertinentes aos processos de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. É preciso desenvolver ações para a capacitação de professores para atuar em classes bilíngues e em classes mistas. Nas classes bilíngues, a turma é constituída apenas por alunos surdos e a libras é a língua de instrução. Além de conhecedor de aspectos culturais, metodológicos e de ensino e aprendizagem que envolvem os surdos, o professor regente deve ser capaz de ministrar suas aulas em língua de sinais. Na ausência de professores surdos de diferentes áreas do conhecimento, professores ouvintes bilíngues devem ser formados para que sejam utentes na língua e desenvolvam suas práticas na perspectiva da diferença surda. Igualmente, esses atributos devem perpassar o professor regente que atue em

classes mistas com a presença de intérprete, em que a língua portuguesa é língua de instrução. Ressaltamos que, mesmo dentro de um programa de *Educação Bilíngue de Surdos* nas unidades escolares e nas etapas de escolarização em que é previsto a presença de classes mistas, uma série de ações devem ser sistematizadas, dentre elas a disciplina de *libras como língua materna* e de *língua portuguesa como segunda língua*, em espaços específicos distintos dos alunos ouvintes. Da mesma forma, em classes mistas, o professor regente deve ser utente na língua de sinais e transitar de maneira segura nas instâncias da diferença surda.

A atuação do tradutor e intérprete de libras para a implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* passa a ser fundamental em *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*, nas cidades menores do Tocantins. Novamente, esta organização é prevista na rede estadual de ensino, no *Ensino Fundamental Anos Finais*, no *Ensino Médio* e na *Educação de Jovens e Adultos Surdos* em que não for possível instituir classes bilíngues. Em se tratando da organização da *Educação Infantil* e do *Ensino Fundamental Séries Iniciais* nas redes municipais de ensino, devem ser instituídas classes bilíngues em que a língua de sinais seja língua de instrução, com a presença de professores surdos. Em cidades menores, podem ser instituídas classes multisseriadas.

As atribuições do intérprete educacional ainda são pouco claras, tanto para aqueles que exercem essa função quanto para os demais profissionais do contexto escolar. Isso faz com que a maioria destes profissionais sejam formados em serviço. O despreparo de muitos dos intérpretes também tem acarretado na manutenção de uma visão equivocada de sua atuação. Para Lacerda (2009; 2012; 2013) e Lacerda e Bernardino (2009), o espaço educacional apresenta especificidades que precisam ser consideradas. Em sala de aula o intérprete assume uma postura de educador, pois colabora na construção de sentidos, esclarece pontos sobre o conteúdo e, em alguns momentos, atende demandas pessoais dos alunos. Nas séries iniciais de sua vida escolar, por exemplo, o aluno está construindo aspectos fundamentais de sua identidade e socialização. Nesse sentido, é importante a adoção de uma postura empática e de bastante disposição. É por meio do intérprete que grande parte das informações chegam ao aluno surdo. Além disso, o intérprete e os alunos surdos mantêm contato visual constante, de maneira prolongada e direta, por conta da modalidade da língua de sinais. Essa relação *íntima* pode se estender por muitos anos do período de escolarização. Ao mesmo tempo, o intérprete precisa adotar uma postura imparcial de forma que o aluno adquira sua autonomia, tome suas decisões, se posicione e tenha *voz* em sala de aula. Essas são questões delicadas e que precisam

estar em pauta na atuação do intérprete em sala de aula. Alunos mais velhos têm seus processos pessoais mais consolidados e demonstram conhecer melhor o papel do professor e do intérprete.

Além da competência linguística, é igualmente importante que o intérprete conheça sobre a comunidade surda e tenha convívio com ela (Lacerda, 2009). Outra questão é a competência referencial. O intérprete não consegue interpretar aquilo que ele não entende. É importante que o intérprete troque informações com o professor sobre o conteúdo a ser ministrado e esteja atento ao produto final de sua interpretação. A “qualidade” do conteúdo sinalizado pode estar aquém da “qualidade” do conteúdo ministrado pelo professor. A dificuldade de um aluno em um conteúdo pode ocorrer não por conta da complexidade do assunto abordado ou por especificidade do próprio aluno, mas devido a uma interpretação truncada. Nesse sentido, o intérprete deve ser sincero de suas limitações e estabelecer um diálogo constante com o professor, inclusive para admitir que teve dificuldade de interpretar determinado conteúdo (Carneiro; Ludwig, 2019).

Em um contexto de classe mista em que a língua portuguesa é a língua de instrução, muita informação circula em sala de aula na modalidade oral, além do conteúdo ministrado pelo professor. O intérprete de libras deve estar atento a essas informações, visto que muito conhecimento é construído através de instrução informal. Isso envolve, por exemplo, a sinalização de trocas que acontecem em sala de aula oralmente entre alunos ouvintes. O local de permanência do intérprete, em sala de aula, também deve ser levado em consideração. Há situações em que o intérprete, professor e os informes expostos no quadro precisam estar no mesmo campo visual do aluno. Em outros momentos, a sinalização se assemelha a uma explicação e não a uma interpretação, em que o intérprete está fisicamente mais próximo aos alunos surdos e de modo mais individualizado (Carneiro; Ludwig, 2019).

Em muitas cidades tocantinenses, ainda não há o cargo *Tradutor e Intérprete de Libras* instituído no organograma do quadro de servidores das secretarias municipais de educação. Nestas situações, profissionais são contratados como *cuidadores* ou *profissionais de apoio*, fazendo com que, em muitas situações, haja um equívoco nas atribuições e, além disso, uma defasagem salarial em relação aos demais profissionais da instituição. Nesse sentido, além da formação dos profissionais que estão em serviço, faz-se necessário (e urgente) uma reflexão junto ao poder executivo e legislativo municipais para o reconhecimento e institucionalização do cargo.

Mas, a inserção de um intérprete de língua de sinais em sala de aula não garante a implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos*. Um ambiente bilíngue, a partir da

presença de alunos surdos, professores surdos e professores bilíngues, questões metodológicas, currículo, avaliação, a circulação da língua de sinais e de aspectos culturais da comunidade surda devem alicerçar as atividades do ambiente escolar.

Idealmente, as provas e as atividades para a verificação de conhecimento devem ser elaboradas em libras. Nas situações em que as avaliações são produzidas originalmente em língua portuguesa, deve haver uma versão destes instrumentos em libras (vídeo). A escola também deve sistematizar a verificação de conhecimento expresso em libras e disponibilizar cabines individuais (ou um espaço mais reservado em sala de aula) equipados com material de registro de vídeos. Considerando o vídeo como uma forma de registro da língua, assim como a escrita, os alunos surdos podem rever suas respostas, a fim de refutarem ou confirmarem o texto recém elaborado. A escola deve arquivar adequadamente esses documentos produzidos originalmente em língua de sinais (Carneiro; Ludwig, 2019).

Da mesma forma, a escola deve garantir critérios específicos de verificação de conhecimento quando expressos em português escrito. Os mecanismos de avaliação devem ser coerentes com a relação de segunda língua que os surdos brasileiros possuem com a língua portuguesa. Conforme Carneiro (2018), novas formas de conceber o outro e a realidade surgem, de maneira que diferentes saberes e critérios de rigor científico devem ser validados e reconhecidos. As manifestações da pessoa surda em língua portuguesa devem ser consideradas como um fenômeno que abrange uma série de especificidades, longe da ideia de insuficiência. Isso não elimina a noção de erro, mas, de acordo com Ribeiro (2012), desconsiderar marcas culturais surdas em português escrito, quando compreendidas apenas enquanto erro, cria a impressão de que as características do plano de expressão prejudicam ou empobrecem o conteúdo, relação que nem sempre se mostra equivalente.

A criação de glossários e manutenção de um banco de dados sobre termos científicos em libras, bem como a produção sistemática de materiais didáticos em língua de sinais, são ações que também devem ser implementadas na *Escola Bilíngue de Surdos* e nas *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*.

É importante que essas instituições sejam atreladas a questões afetivas. No caso de uma educação bilíngue, este afeto é diretamente proporcional ao lugar que a *diferença surda* ocupa na escola. O uso e a circulação da língua de sinais em diferentes situações são primordiais para que os alunos surdos tenham uma sensação de pertencimento. Nesse sentido, a escola deve se organizar de forma a ser caracterizada como um espaço surdo. Sendo assim, a escola deve ser

uma referência de língua de sinais, cultura e identidades surdas para a comunidade surda local e promover ações para que as experiências das pessoas surdas estejam em evidência.

Na próxima seção, apresentamos algumas ações realizadas pela comissão instituída pelo governo do estado do Tocantins em relação à implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* e da disciplina de língua brasileira de sinais como segunda língua para ouvintes.

3. Atividades da comissão de Educação Bilíngue de Surdos

Conforme mencionado anteriormente, uma comissão foi instituída a partir da Portaria 1046 de 16 de julho de 2021 para elaborar propostas para a implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* e inserção da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular na educação básica aos alunos ouvintes.

A comissão foi presidida pela professora Paola Regina Martins Bruno, responsável pela então *Gerência de Educação Especial* da SEDUC-TO. Com a publicação da Lei nº 14.191/21, que insere a modalidade *Educação Bilíngue de Surdos* na LDB, o reconhecimento linguístico-cultural dos surdos brasileiros e a urgência em implementar as metas e as estratégias referentes à educação de surdos no PEE-TO ganham força. A partir das ações da comissão, a SEDUC estabeleceu um planejamento linguístico a ser gradativamente efetivado.

A comissão é composta por vinte e seis membros, sendo treze integrantes da secretaria de educação e treze integrantes da Universidade Federal do Tocantins. Dentre os membros da SEDUC, há representantes das Gerências de Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Educação do Campo e Quilombola; Ensino Médio; Ensino Fundamental; Currículo e Avaliação da Aprendizagem; Gestão de Pessoas; Certificação, Normatização e Inspeção Escolar; Atendimento Educacional Especializado e a Assessoria de Apoio aos Municípios. Dentre os membros da UFT, há professores do curso de licenciatura em Letras-Libras e do Programa de Pós-graduação em Letras, bem como alunos do Programa de Pós-graduação em Letras. Ressaltamos que dentre os membros que integram a equipe da UFT, há sete professores surdos.

Os integrantes da comissão reuniram-se em 19 de agosto de 2021 para conhecimento da proposta e definição de algumas frentes de trabalho. Desde então, uma série de reuniões foram realizadas em grupos menores, isto é, entre a equipe diretiva da comissão e cada um dos representantes das gerências da secretaria que compõem a comissão. Por uma série de fatores, não houve o envolvimento de todos os integrantes da comissão nos trabalhos desenvolvidos.

A Universidade Federal do Tocantins colabora na implantação dessas políticas públicas a partir de dois projetos de extensão, intitulados *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* (Carneiro, 2022a) e *Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras)* (Coura, 2021), e do Programa de Pós-graduação em Letras, a partir da linha de pesquisa Língua Brasileira de Sinais, cujas pesquisas tem desenvolvido reflexões e produtos que buscam contemplar as demandas locais de educação de surdos.

Os documentos a serem elaborados pela comissão envolvem (1) concepção, princípios e diretrizes para implementação e sistematização da *Educação Bilíngue de Surdos* na *Escola Bilíngue de Surdos* e em *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*, tanto em classes bilíngues, quanto em classes mistas, considerando a realidade local, o contexto educacional e demais especificidades. A proposta é subsidiar o planejamento e implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (Séries Iniciais e Finais), no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Indígena, na Educação do Campo e Quilombola e no Atendimento Educacional Especializado Bilíngue. Além disso, a comissão deve elaborar uma proposta de (2) implantação da disciplina de Língua Brasileira de Sinais para alunos ouvintes na rede estadual de ensino, de maneira gradativa, (3) promover reflexões preliminares sobre a proposta de conteúdo curricular para o ensino de libras como primeira língua, (4) ensino de português como segunda língua, e elaborar o (5) perfil e atribuições do tradutor e intérprete de Libras, e o (6) perfil e atribuições do professor de libras.

No segundo semestre de 2021, a UFT e a SEDUC promoveram um curso para servidores da Secretaria de Educação do Tocantins e das Secretarias Municipais de Educação das oito maiores cidades do estado, afim de proporcionar reflexões para a implementação das metas e estratégias relacionadas à educação de surdos, conforme os respectivos Planos Municipais de Educação, o Plano Estadual de Educação e a Lei 14192 de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos na LDB. O curso foi realizado de maneira remota com uma carga horária de 40h e formou 150 profissionais. Ao longo do ano de 2022, o mesmo curso foi replicado nas cidades de Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional, Dianópolis, Gurupi e Arraias para formação dos profissionais que atuam nas instituições de ensino que foram elencadas para a implementação das *Escolas polo de Educação Bilíngue de Surdos*. Na época, havia o planejamento de instituir, na capital, uma *Escola polo de Educação Bilíngue de Surdos*. A cidade de Paraíso do Tocantins não foi contemplada nesta formação. O curso aconteceu de maneira presencial e formou mais de 600 profissionais. O financiamento dessa

ação aconteceu por meio de edital da Pró-reitoria de Extensão (PROEX, 2021). Somente em 2023, a Secretaria de Educação do Tocantins estabeleceu que será instituída uma *Escola Bilíngue de Surdos* de tempo integral em Palmas.

A Secretaria Estadual de Educação publicou orientações que autoriza a matrícula de mais de três estudantes surdos ou com deficiência auditiva em uma mesma escola e no mesmo ano/série/período. A SEDUC publicou ainda o Projeto Político Pedagógico (Tocantins, 2022) em que há descrição da *Educação Bilíngue de Surdos* enquanto modalidade de ensino.

A disciplina de libras foi inserida no currículo das escolas estaduais a partir de 2022, enquanto disciplina obrigatória, sendo duas aulas semanais. Inicialmente foi inserida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) nas escolas que se localizam nas cidades sede das treze Superintendências Regionais de Ensino (SRE). Gradativamente, a disciplina está sendo implantada nas demais séries, nas escolas (fora da sede) e nas outras modalidades de ensino. Em 2023, a disciplina foi inserida nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental nas cidades sede das SREs, nas Escolas Especiais APAE, nas Escolas do Campo e Quilombolas e nas escolas de cidades fora da sede (1º ao 5º ano). A nova matriz curricular com a disciplina de libras foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação. O projeto *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* elaborou uma proposta (provisória) de conteúdo curricular da disciplina de libras para subsidiar o trabalho dos primeiros profissionais, enquanto não é inserida no Documento Curricular do Tocantins (Carneiro, 2022b; Carneiro, 2022c).

Previamente, a Secretaria Estadual de Educação, a partir da Diretoria de Gestão de Pessoas, fez um cálculo sobre o impacto financeiro e o quantitativo de professores de libras necessário para a implantação da disciplina em todas as 502 escolas estaduais do Tocantins, em todas as séries e modalidades de ensino. Por isso a necessidade de uma implementação gradativa. A secretaria publicou ainda instrução normativa de contratos em 20 de dezembro de 2021, em que há menção ao perfil do professor de libras e à prioridade de contratação de profissionais graduados em Letras-Libras. Sobre isso, o recente concurso da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins disponibilizou vagas específicas para professores graduados em Letras-Libras. O projeto *Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras)* tem realizado uma série de formações para os professores de libras atualmente em exercício, incluindo encontros coletivos e encontros individuais de orientação.

Houve a inserção da disciplina de libras aos alunos ouvintes nas redes municipais de ensino de Araguaína e de Porto Nacional, a partir dos respectivos Planos Municipais de Educação. A cidade de Tocantinópolis também demanda a obrigatoriedade da inserção da

disciplina de libras na rede municipal de ensino. Ressaltamos ainda a necessidade de formação continuada de professores de libras como língua materna no contexto de *Educação Bilíngue de Surdos*.

Essa implementação gradativa possibilitará a formação continuada dos professores de libras que estão em atuação e a publicação dos documentos mencionados acima. Isso também permite a chegada de novos profissionais no mercado de trabalho, bem como a formação de outros profissionais em modelo de complementação de habilitação para garantir o professor de libras em cidades menores e remotas.

Ao longo do ano de 2023, houve nova formação presencial sobre *Educação Bilíngue de Surdos* nas cidades de Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Dianópolis, Gurupi e Arraias. Na oportunidade, reservamos um momento específico na programação com os professores da disciplina de libras que estão em atuação. Houve também a participação de representantes das Secretarias Municipais de Educação das cidades anfitriãs e de cidades circunvizinhas, além de representantes de diferentes setores das SREs.

Recentemente, a Secretaria de Educação do Tocantins promoveu a antiga Gerência de Ensino Especial à *Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade*, a partir da Medida Provisória nº 18, publicada em 12 de junho de 2023 (Tocantins, 2023). Esta diretoria abrange a (1) *Gerência de Educação para os Transtornos de Neurodesenvolvimento e Classes Hospitalares*, a (2) *Gerência de Atendimento Educacional Especializado* e a (3) *Gerência de Educação Bilíngue de Surdos*. Isso significa que a Secretaria de Educação do Tocantins instituiu um departamento específico para tratar da implementação e gestão da *Educação Bilíngue de Surdos* e, atualmente, possui a professora surda Amoriana Borges de Araújo como responsável pela pasta.

A Secretaria de Educação do Tocantins realizou o 1º Festival Surdolímpico do Tocantins, em 23 de setembro de 2023, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, em Palmas. Durante a programação, os participantes surdos vivenciaram as modalidades esportivas Badminton, Basquetebol, Judô, Tênis de Mesa e natação, proporcionando uma oportunidade de iniciação e aproximação com o esporte Surdolímpico. A ação evidencia o processo de institucionalização da *Educação Bilíngue de Surdos* da rede estadual de ensino do Tocantins.

Em 18 de dezembro de 2023, houve uma reunião muito produtiva entre a SEDUC, representantes da UFT e a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos do Ministério

da Educação. A DIPEBS elencou pontos importantes a serem considerados na implementação de uma *Educação Bilíngue de Surdos* na rede estadual de ensino, e acompanhará esse processo junto à *Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade e Gerência de Educação Bilíngue de Surdos*.

A SEDUC tem promovido um profundo e constante diálogo entre os profissionais da instituição, a Universidade Federal do Tocantins e os principais interessados, os surdos, para que todos estejam envolvidos com o universo da diferença surda. Só um ambiente colaborativo e empático pode assegurar que a diferença surda esteja à frente da institucionalização de uma *Educação Bilíngue de Surdos*. Conforme Reis e Lima (2022), os surdos querem o exercício da liberdade de escolha linguística e cultural condizente com o seu modo de viver e de experienciar. Nesse sentido, um longo percurso já foi percorrido no Brasil, entretanto, ainda falta muito a ser feito. O fato é que a *Educação Bilíngue de Surdos* como modalidade de ensino, independente da *Educação Especial*, enfim, é uma realidade.

Algumas considerações

Neste artigo, apresentamos algumas ações que a Secretaria de Educação do Tocantins tem adotado para implementar as metas e as estratégias relacionadas à educação de surdos presentes no Plano Estadual de Educação e, mais recentemente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Universidade Federal do Tocantins tem sido parceira neste processo, a partir do Programa de Pós-graduação em Letras e dos projetos *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* e *Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras)*.

Em um contexto de educação bilíngue, a libras (enquanto primeira língua) e a língua portuguesa (enquanto segunda língua) estão em negociação, prestigiando a diferença surda na construção de conhecimento. A escola deve legitimar e atender as especificidades linguístico-culturais de seus alunos surdos e se organizar de forma a permitir uma construção de conhecimento a partir da diferença surda.

Na discussão que propomos, partimos do pressuposto de que as epistemologias surdas, alicerçadas na cultura, nas identidades e nas experiências de vida dos surdos, devem fundamentar uma proposta de educação bilíngue, de forma que a escola legitime a diferença surda como uma das riquezas que compõem a diferença humana. Afinal, “somente nós, surdos, que sabemos o que é melhor para nós, da forma como precisamos ser educados, da forma como precisamos aprender, que é pela instrução direta em nossa língua de sinais, língua soberana da comunidade surda” (Reis; Lima, 2022, p. 763).

As experiências das pessoas surdas são fundamentais e precisam ser valorizadas. Para que as experiências e, assim, as epistemologias surdas sejam protagonistas e transversalizem a organização de uma educação bilíngue, a presença de profissionais surdos na discussão de políticas linguísticas educacionais é imprescindível.

Agradecimentos

Agradecemos a Pro-reitoria de Extensão – Proex – da Universidade Federal do Tocantins pelo financiamento do Projeto *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins*, a partir do Edital nº 068/2021, o que possibilitou a execução de suas ações de formação em 2022 e 2023, nas cidades de Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Guaraí, Dianópolis e Arraias.

Referências

BARBOSA, F. V.; LICHTG, I. Protocolo do perfil das habilidades de comunicação de crianças surdas. *Revista Estudos da Linguagem*. vol. 22, n. 1, p. 95-118, 2014.

BRASIL. Lei 14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.

BRASIL. Decreto 10.195 de 30 de dezembro de 2019. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

CARNEIRO, B. G. Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins. Projeto de Extensão. Gestão Projetos Universitários – GPU ID 5.401. Universidade Federal do Tocantins. 2022a.

CARNEIRO, B. G. Proposta de Conteúdo Curricular LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS como segunda língua - Séries Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano). Projeto de Extensão Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins. Universidade Federal do Tocantins. 2022b.

CARNEIRO, B. G. Proposta de Conteúdo Curricular LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS como segunda língua - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Projeto de Extensão Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins. Universidade Federal do Tocantins. 2022c.

CARNEIRO, B. G. Avaliação do perfil linguístico de crianças surdas na escola. *Revista Sinalizar*. V. 5. p. 1-17, 2020.

CARNEIRO, B. G. Emergência de um padrão surdo em português escrito. *Revista Porto das Letras*. Dossiê Sociolinguística: os olhares do sul na desestabilização dos modelos herdados. V. 4. n. 1. p. 119-132, 2018.

CARNEIRO, B. G.; CRUZ, C. P. Epistemologias surdas na formação de professores de Libras. In: SOUZA, N. N.; OSÓRIO, N. B.; SILVA, M. A.; SILVA-NETO, L. S. (Org.). *Docência e Formação: desafios em tempos de pandemia*. 1ª edição. Palmas: Editora da UFT. p. 56-71, 2023.

CARNEIRO, B. G.; LUDWIG, C. R. Organização da escola para o aluno surdo. In: CAVALHEIRO, J.; LUDWIG, C. R.; LANES, E. J. (Org.). *Língua(gem), ensino e formação docente*. 1º edição. Manaus: Editora UEA. p. 226-239, 2019.

CARNEIRO, B. G.; LUDWIG, C. R. Por outra epistemologia na educação de surdos. *Revista Revelli*. v. 10. n. 4. p. 101-117, 2018.

COURA, F. A. Formação Continuada de Professores de Libras (Focolibras). Projeto de Extensão. Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj. Universidade Federal do Tocantins. 2021.

KARNOPP, L. B. Práticas de leitura e escrita entre os surdos. In: LODI, A. C. B.; MELO, A. D. B.; FERNANDES, E. (Org.). *Letramento, Bilinguismo e educação de surdos*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação. p. 153-172. 2012.

KARNOPP, L. B.; PEREIRA, M. C. C. Concepções de leitura e de escrita na educação de surdos. In: LODI, A. C. B.; MELO, A. D. B.; FERNANDES, E. (Org.). *Letramento, Bilinguismo e educação de surdos*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação. p. 125-134. 2012.

LACERDA, C. B. F. *Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

LACERDA, C. B. F. O intérprete de Língua Brasileira de Sinais (ILS). In: LODI, A. C. B.; MELO, A. D. B.; FERNANDES, E. (Org.). *Letramento, Bilinguismo e educação de surdos*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação. p. 247-288. 2012.

LACERDA, C. B. F. O intérprete educacional de língua de sinais no Ensino Fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. In: LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M.; CAMPOS, S. R.; TESKE, O. (Org.). *Letramento e minorias*. Porto Alegre, Editora Mediação, p. 120-128. 2013.

LACERDA, C. B. F.; BERNARDINO, B. M. O papel do intérprete de língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Org.). *Uma escola duas línguas, Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação. p. 65-80. 2009.

LACERDA, C. B. F.; BALIEIRO, A. C. Ensino- aprendizagem do português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado. In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Org.). *Uma escola duas línguas. Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização*. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação. p. 143-159, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Língua Portuguesa como segunda língua seguirá a Proposta de conteúdo curricular para o ensino de língua portuguesa para surdos como segunda língua, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

MOURA, M. C. Surdez e linguagem. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (Org.). *Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à libras e educação de surdos*. 1ª edição. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

PERLIN, G. Cultura e educação bilíngue no pulsar das Identidades surdas contemporâneas. In: ADREIS-WITKOSKI, S.; FILIETAZ, M. R. (Org.). *Educação de surdos em debate*. 1ª edição. Curitiba: Editora da UTFPR. p. 223-232. 2014.

PERLIN, G. O ser e o estar sendo surdos: alteridade, diferença e identidade. Tese de doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2003.

REIS, F. Professores surdos: identificação ou modelo?, In: QUADROS, R. M.; PERLIN, G. (Org.). *Estudos Surdos II. Série de Pesquisas*. 1ª edição. Petrópolis: Editora Arara Azul. p. 86-99. 2007.

STUMPF, M. R.; LINHARES, R. S. A. *Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior*. Volumes 1, 2, 3, 4 e 5. 1ª edição. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2021.

RIBEIRO, M. C. M. A. *A língua portuguesa produzida por surdos: indícios de variação linguística*. Uberlândia, Anais do SIELP. v. 2, n. 1. pp. 1-9. 2012.

TOCANTINS. Portaria Provisória nº 18, publicada em 12 de junho de 2023. Altera os Anexos II e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Palmas, TO: Diário Oficial do Estado do Tocantins, 2023.

TOCANTINS. Lei 4.280 de 29 de novembro de 2023. Aprova as Diretrizes Orçamentárias do Tocantins para 2024). Palmas, TO: Diário Oficial do Estado do Tocantins, 2023.

TOCANTINS. Documento orientador para (re)elaboração e implementação Projeto Político Pedagógico 2022. Palmas, TO: Secretaria de Educação do Tocantins, 2022.

TOCANTINS. Portaria-Seduc nº 1049, de 16 de julho de 2021. Institui a comissão de estudos da Educação Bilíngue para Surdos no Estado do Tocantins. Palmas, TO: Diário Oficial do Estado do Tocantins, 2021.

TOCANTINS. *Lei 2.977 de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências.* Palmas, TO: Diário Oficial do Estado do Tocantins, 2016.

UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS. Documento Curricular Linguagens: língua portuguesa, língua inglesa, arte e educação física, Documento curricular do Tocantins – Ensino Fundamental, Palmas, Unitins. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Edital PROEX Nº 068/2021. Seleção de Projetos de Extensão com foco em Impacto e Transformação Social. Pro-reitoria de Extensão. 2021.